



MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

1612/154.02

61074.008802/2018-26

PORTARIA Nº 79/CTMSP, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o afastamento do País de funcionária da AMAZUL.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 37/DGDNTM/2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da funcionária da AMAZUL abaixo mencionado, indicada pela DDNM, para realizar missão no exterior em Shenzhen na China, no período de 13 a 17 de maio de 2019, podendo se ausentar do País a partir do dia 09 de maio e retornar até o dia 20 de maio de 2019, para participar do Technical meeting on modelling of fuel behavior in design basis accidents and design extension conditions - Accident Tolerant Fuel, em cumprimento ao previsto no Evento 261/I do Programa de Conclaves Não-Governamentais no Exterior (PCNGE) para o ano de 2019, aprovado pela portaria nº 349/2018, do EMA:

EANS CLAUDIA GIOVEDI MOTTA (DDNM)

Art. 2º A referida missão é enquadrada, quanto ao tipo como eventual, de acordo com a alínea c, do inciso I, e quanto à natureza como administrativa, de acordo com a alínea c, do inciso II, do art. 3º, combinado com o inciso III, do art. 6º, da Lei nº 5.809/1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733/1973.

Art. 3º Autorizada a participação dos representantes, de acordo com a Msg R-012314Z/MAR/2019, do GCM.

63230.001031/2019-11

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

NORIAKI WADA
Vice-Almirante
Diretor
EDUARDO BRAGA DOS SANTOS
Capitão de Corveta (T)
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AMAZUL, CIM, Com8ºDN, DDNM, DGDNTM, DGOM, DPMM (BoI MB), EMA, GCM e Arquivo.